

CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 26/06/2025
IPATINGA	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário: 14:00

Tipo de Proposição:

- (☒) **Emenda 15 ao PL 106/2025** () Projeto de Resolução
- () Emenda nº..... () Emenda à Lei Orgânica nº
- () Veto ao PL nº..... () Outros.....

Comissão(ões) para Parecer:

- (X) **Legislação, Justiça e Redação**
- (X) **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**
- () Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
- () Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- () Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
- () Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- () Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa das Pessoas com Deficiência
- () Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
- () Comissão Especial

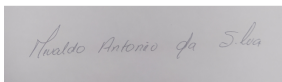
Conclusão do Parecer:

- (☒) **Constitucional** () Inconstitucional () Diligência
- () Manutenção do Veto () Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário

Assinaturas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



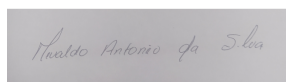
Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE



Fernando Ferreira de Castro
VICE-PRESIDENTE



Elias Moreira Júnior
Relator







CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 26/06/2025
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ednilson C

Ednilson Emerique Caldeira
PRESIDENTE

Elias J

Elias Moreira Júnior
VICE-PRESIDENTE

João Francisco Bastos

João Francisco Bastos
Relator

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ____/____/____

Márcio Antonio da Silva

Fernando C Elias J

Ednilson C João Francisco Bastos



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER à emenda Supressiva nº 15 ao PL 106/2025

I - RELATÓRIO

De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem a exame destas Comissões a emenda Supressiva nº 15 ao Projeto de Lei 106/2025.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Segundo disposições constantes no art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Projetos de Lei em tramitação podem ser alterados mediante proposta apresentada por Vereador ou por uma das **Comissões legislativas**, sendo essas modificações introduzidas por emendas.

Outrossim, trata o *caput* do artigo 203, do Regimento Interno: “*Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir ou suprimir dispositivo, não podendo ser vistada ou sobrestada*”.

Dentre as propostas de modificação de um projeto em tramitação as emendas podem ter escopos diversos. Elas podem buscar a modificação, a supressão, a substituição, ou o acréscimo.

Neste diapasão a proposição em análise trata-se de EMENDA classificada como SUPRESSIVA, que propõe:

Marcelo Antonio da Silva

Fernando C. Elias J.

Edmilson C.

João Francisco Bastos



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda nº 15 ao PL 106/2025

“Suprima-se o inciso XXI do §2º do artigo 25 ao Projeto de Lei nº 106/2025, com a seguinte redação:

“Art. 25. (...)

§2º (...)

“XXI – a indicação de emendas que não constem da relação de ações passíveis de execução orçamentária e financeira de que trata o inciso I do §1º.”

Desde a criação do mecanismo da impositividade, o Legislador inaugura um novo marco na definição das políticas públicas, com uma participação ativa e fundamental do Poder Legislativo na elaboração do orçamento público. (Medeiros, Fernando Tiago Nascimento, 2024).

Considerando-se que o princípio da legalidade se aplica à Administração Pública, que somente poderá agir dentro dos limites da lei e dos princípios constitucionais, a proposição apresentada pela Comissão atende aos dispositivos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

III – CONCLUSÃO

Esta Comissão manifesta-se pela LEGALIDADE da matéria em análise, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 de junho de 2025.

Marcelo Antonio da Silva

Fernando C Elias J

Edmilson C

João Francisco Bastos



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Emenda nº 15 ao PL 106/2025

Nivaldo Antônio da Silva

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fernando C

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Fernando Ferreira de Castro
VICE-PRESIDENTE

Elias J

Elias Moreira Júnior
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ednilson C

Elias J

Ednilson Emerique Caldeira
PRESIDENTE

Elias Moreira Júnior
VICE-PRESIDENTE

João Francisco Bastos

João Francisco Bastos
Relator

Página de assinaturas

Nivaldo Antonio da Silva

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

Ednilson C

Ednilson Caldeira
786.937.646-91
Signatário

João Francisco Bastos

Joao Bastos
802.472.107-49
Signatário

Fernando C

Fernando Castro
862.453.846-72
Signatário

Elias J

Elias Junior
085.372.346-05
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 26 jun 2025
14:51:47 |  | Comissoes De Vereadores criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 26 jun 2025
15:18:24 |  | Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil |
| 26 jun 2025
15:18:27 |  | Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil |
| 26 jun 2025
15:33:02 |  | Fernando Castro (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |



- 26 jun 2025**
15:33:19  **Elias Moreira Junior** (Email: ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 085.372.346-05) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 26 jun 2025**
15:23:36  **Joao Francisco Bastos** (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.100.168 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 26 jun 2025**
15:23:47  **Joao Francisco Bastos** (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.100.168 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 26 jun 2025**
15:23:36  **Ednilson Emerique Caldeira** (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 26 jun 2025**
15:23:39  **Ednilson Emerique Caldeira** (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) assinou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 26 jun 2025**
14:53:28  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 26 jun 2025**
16:05:55  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

